



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 164/2016.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 128.666,00 (Cento e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 128.666,00 (Cento e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
710	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1040	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Cível	1.500,00
1100	3390.32.00.00	01000	Material, bem ou serv. Dist. Gratuita	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>11.500,00</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1730	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Cível	2.500,00
1820	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1835	3390.39.00.00	01496	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	25.300,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>77.800,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2035	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIÁVEL II E PAIF			
2195	3390.30.00.00	31778	Material de Consumo	12.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>12.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2245	3390.30.00.00	31776	Material de Consumo	211,00
2252	3390.32.00.00	01934	Material, bem ou serv. Dist. Gratuita	4.005,00
2253	3390.32.00.00	31778	Material, bem ou serv. Dist. Gratuita	5.150,00
2266	3390.39.00.00	31778	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>13.366,00</b>

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUTENÇÃO DA AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO			
2580	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	4.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2050	CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP			
200	4471.70.00.00	01000	Rateio Participação em Cons. Publico	4.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.000,00</b>

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
500	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
510	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	54.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>64.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2035	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIÁVEL II E PAIF			
2197	3390.30.00.00	31934	Material de Consumo	4.005,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.005,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2265	3390.39.00.00	31776	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	211,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>211,00</b>

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUTENÇÃO DA AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO			
2550	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

172299990200 - IPFP FAMILIA PARANAENSE 98051	21.150,00
172233070000 - HOSPSUS - Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná	25.300,00
<b>Total</b>	<b>46.450,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de setembro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal